



*Supremo Tribunal Federal*

**URGENTE**

Ofício eletrônico nº 11206/2019

Brasília, 9 de setembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Juíza RILMA APARECIDA HEMETÉRIO  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5090

REQTE.(S) : SOLIDARIEDADE  
ADV.(A/S) : TIAGO CEDRAZ LEITE OLIVEIRA (23167/DF) E OUTRO(A/S)  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL  
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
AM. CURIAE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV.(A/S) : JAILTON ZANON DA SILVEIRA (77366/RJ) E OUTRO(A/S)  
AM. CURIAE. : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL  
PROC.(A/S)(ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL  
AM. CURIAE. : BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN  
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

(Controle Concentrado e Reclamações)

Senhora Presidente,

Comunico-lhe os termos do(a) despacho/decisão proferido(a) nos autos em epígrafe, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

**Ministro Roberto Barroso**  
Relator  
*Documento assinado digitalmente*